

### PREFEITURA MUNICIPAL **DE SIQUEIRA CAMPOS**

PARANÁ

Etiqueta



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº 152/2014** 

DISPENÇA DE LICITACAO Nº 67/2014

DATA DA ABERTURA: 09 DE OUTUBRO DE 2014

OBJETO: Oficina de Beleza no Centro de Referencia Social.

Recurso:

(501) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.36.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF -3766 - D.I.A.A.F.

CRITÉRIO - MENOR PREÇO

### **ENCAMINHAMENTO**

ENCAMINHAMENTO							
gi, and give a second	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
4.		9 1		11			
2				12			
3		District Control of the Control of t		13			
4				14			
5				15			
6				16			
7				17			
8	The same states at least at le			18			
9				19			



### DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E **ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

Rua: Pernambuco, 1219 - Centro - Cep 84940-000 Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br



### **MEMORANDO INTERNO – 2014**

DESTINO: Departamento de Administração/ Compras

EMISSOR: Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família.

DATA: 03/10/2014.

Encaminho o Pedido de autorização para a contratação da manicure e pé de cure Letícia dos Santos Azevedo, portadora do RG: 9.270.916-7, para ministrar Oficina de Beleza no Centro de Referência de Assistência Social.

A Contratação será feita através de dispensa de licitação - modalidade de tomada de preço. A Oficina terá a carga horária de 100 horas e será realizada no Cras do município e no Distrito da Alemoa.

Este curso terá o publico alvo os Beneficiários do Bolsa Família onde terão oportunidade de melhora a renda familiar. Sendo este para a geração de renda e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Valor mensal de R\$ 815,00, num total de R\$1.630,00 no período de 2 meses.

Recurso: IGD-SUAS

Data:

Desde já agradeço a compreensão.

Vanessa Bassani Marques de Goes Diretora do DIAAF

Vanessa Bassani Marques de Goes Diretora de Infância, Adolescência e Assuntos da Família Portaria Nº 004/2013

Atenciosamente



### DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E SIQUE **ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

Rua: Pernambuco, 1219 - Centro - Cep 84940-000 Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br



### Cotação de preço para Curso de Manicure e Pé de Cure

DAT	A: 1	8/09	2014	

ORIGEM: DEPARTAMENTO INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ASSUNTOS DA

FAMÍLIA - DIAAF.

NOME DA EMPRESA:

TELEFONE: 043 9699 3390 CNPJ:

Quantidade de horas de curso	Total Mensac		
100 hrs	815,00		

Assinatura e earimbo da empresa



## CENTRO TÉCNICO



Certificamos que LETICIA dos SANTOS AZEVEDO

Participou da Jornada Técnica de

"UNHAS ARTÍSTICAS"

Com o profissional Gisele Dominato R, de Oliveira

Santo Antônio da Platina PR, 20/05/2008

Instrutor

Participante



## CENTRO TÉCNICO



Certificamos que LETICIA DOS SANTOS AZEVEDO

Participou da Jornada Técnica de "MANICURE E PEDICURE

Com o profissional Gisele Dominato R. de Oliveira

Santo Antônio da Platina PR, 19/05/2008

Participante

Instrutor



REGISTRO 9.270.916 7 DAIA DE 20/04/2001

REGISTRO 9.270.916 7 DAIA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2001

RETICIA DOS SÁNTOS AZEVEDO

FILIAÇÃO

CLAUDINEI DE AZEVEDO

ELIZABETRE DOS SANTOS AZEVEDO

NATURALIDADE

SIQUEIRA CAMPOS/PR

DOC ORIGEM COMARCA-SIQUEIRA CAMPOS/PR, DA SEDE

C. NASC 4436, LIYRO: A4, FOLHA: 200V

COPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRECTOR

CURITIRA - PR

ASSINATURA DO DIRECTOR

CURITIRA - PR

ASSINATURA DO DIRECTOR

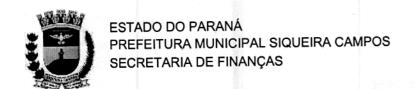
CURITIRA - PR

ASSINATURA DIRE









Data: 06/10/2014 13h29min

Número – 738 Validade — 04/04/2015

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social	(8)
LETICIA DOS SANTOS AZEVEDO CPF: 06	67.638.139-10
Aviso	
Sem débitos pendentes até a presente	e data.
Comprovação Junto à	Finalidade
Mensagem	data não constam débitos tributários relativos à inscrição
choive caracterizada	o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados,
Inscrição	

. Código de Controle -

DAA10GY00FM10001

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://siqueiracampos.gov.br

Siqueira Campos (PR), 06 de Outubro de 2014



### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 12409866-89



Certidão fornecida para o CPF/MF: 067.638.139-10

Nome: LETICIA DOS SANTOS AZEVEDO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba somente pendências em nome do próprio requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação disp licitacao

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/02/2015 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 12409866-89

Emitida Eletronicamente via Internet 06/10/2014 - 13:30:34

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LETICIA DOS SANTOS AZEVEDO

CPF: 067.638.139-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 13:31:46 do dia 06/10/2014 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/04/2015. Código de controle da certidão: **074A.E38E.E9B3.748D** 

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

SIQUERA CAMPO

Nome: LETICIA DOS SANTOS AZEVEDO

CPF: 067.638.139-10

Certidão nº: 63970723/2014

Expedição: 06/10/2014, às 13:32:45

Validade: 03/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que LETICIA DOS SANTOS AZEVEDO, inscrito(a) no CPF sob o  $n^{\circ}$  067.638.139-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



### DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000 Fone (43) 3571-1513/3178. Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

### Cotação de preço para Curso de Manicure e Pé de Cure

DATA: 18/09/2014

ORIGEM: DEPARTAMENTO INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ASSUNTOS DA

FAMÍLIA – DIAAF.

TELEFONE:		CNPJ:	
ENDEREÇO:_	Rus: Parano-	35 47. 42 58	
NOME DA EMF	PRESA: Sulane	P. moras	

Quantidade de horas de curso	Total mensal		
100 hrs	850,00		

Leban P- moras

Assinatura e carimbo da empresa

## CENTRO TÉCNICO

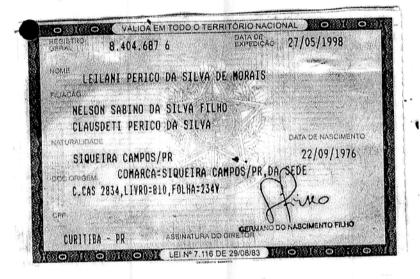
# 

ministrado pela profissional Telma A. B. C. Pereira , com carga Concluiu o Curso de <u>Manicure</u> e Pedicure em 10/06/2003 Certificamos que a Sra. LEILANE P. DA SILVA DE MORAES horária de 08 horas. Bella Center Cosméticos

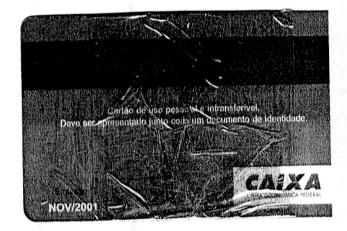
Instrutora













### DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 - Centro - Cep 84940-000 Fone (43) 3571-1513/3178. Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

### Cotação de preço para Curso de Manicure e Pé de Cure

DATA: 18/09/2014

ORIGEM: DEPARTAMENTO INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ASSUNTOS DA

FAMÍLIA - DIAAF.

NOME DA EMPRESA: Solaro Estrela Dolva

ENDEREÇO: Timo Vicente de Sousa

TELEFONE: 9920 7556 CNPJ: 10

Quantidade de horas de curso	<b>Total</b> mensal		
100 hrs	900,00		

Assinatura e carimbo da empresa

### COSMETICOS

CENTRO TÉCNICO

## つ 「 フ 上 下 う ト し の

Participou da Jornada Técnica de Certificamos que No ha Plucia de melo

"MANICURE

Com o Profissional Elizângela C. P. Menezes

06/08/2007 Santo Antônio da Platina - PR

Omo:

Instrutor

**Participante** 



2E24.7DAB.DBFF.28F1 соріво ре соитвоге

ser confirmada na Internet, no endereço A sutenticidade deste comprovante deverá

www.receita.fazenda.gov.br

digito verificador: 00 silisa: 40 de dia 10/03/2014 (hora e data de Brasilia) Secretaria da Receita Federal do Brasil Comprovante emitido pela

CURITIBAPR

CPF: 754.679,419-68

DOC, ORIGEM: COMARCA=SIQUEIRA CAMPOS/PR, DA SEDE . C.CAS=4084, LIVRO=178, FOLHA=48

NATURALIDADE: TOMAZINA/PR

CAETANA DE JESUS MELO

FILIAÇÃO: MANOEL JOSE DE MELO

DATA DE NASCIMENTO: 04/11/1966

NOME: DALVA LUCIA DE MELO DAMASCENO

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/03/2014

REGISTRO GERAL: 4.352.623-5



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

### **COMUNICADO INTERNO**

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Administração.



Siqueira Campos, PR, 01 de Outubro de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a abertura de dispensa de licitação para contratação de pessoa certificada, para ministrar Oficina de Beleza no Centro de Referencia de Assistência Social, conforme memorando inicial do DIAAF.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal

(Malaysia



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89



De: Departamento de Administração.

Para: Divisão de Contabilidade

Data: 06/10/2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de dotação orçamentária para fazer face ao ônus decorrente a realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a contratação de pessoa certificada, para ministrar Oficina de Beleza no Centro de Referencia de Assistência Social, conforme memorando inicial do DIAAF.

Informamos que a referida contratação será do(a) senhor(a) **LETICIA DOS SANTOS AZEVEDO**, portadora do CPF 067.638.139-10, no valor total de **R\$ 1.630,00 (hum mil seiscentos e trinta reais)**, valor este que será pago em 2 parcelas iguais de **R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais)**, tendo em vista que foi a pessoa que apresentou menor preço de mercado.

Atenciosamente,

Silvio Carlos Nardeli Diretor Administrativo



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 06 de outubro de 2014.

**MEMORANDO INTERNO** 

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração



Conforme solicitação segue a dotação para realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de pessoa certificada para ministrar Oficina de Beleza no Centro de Referência de Assistência Social conforme memorando do DIAAF. O valor da contratação será de R\$ 1.630,00 (Um mil seiscentos e trinta reais) que serão pagos em duas parcelas.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(501) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	3766	Depto. Infância Adolescência e Ass. Família

Ronivaldo José Estevão Contador CRC/PR 063.947/O-7



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

### **MEMORANDO INTERNO**

De: Departamento de Administração.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 07/10/2014.

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo n° 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,

Silvio Carlos Nardeli Diretor Administrativo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

### Parecer jurídico

Dispensa de licitação. Contratação **temporária** de instrutora. Oficina de beleza do CRAS. <u>Diligências</u>. **Possibilidade**.

Veio o presente Comunicado do Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos da Família pedindo o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de <u>DISPENSA</u> de procedimento licitatório para a contratação <u>temporária</u> de pessoa física para ministrar manicure e pedicure para ministrar oficina de beleza no CRAS, pelo período de 100 (cem) horas no prazo de 02 (dois) meses, conforme memorando do citado Departamento.

O Memorando informa que a contratação será feita com base no menor preço ofertado em consulta na cidade. Informa, ainda, que o contrato terá vigência pelo prazo estipulado (02 meses) e será feito com a senhora Letícia dos Santos Azevedo, a qual apresentou o menor preço total de R\$ 1.630,00 (hum mil seiscentos e trinta reais). Foram juntados os documentos pessoais da mesma, as cotações de preços realizadas e as necessárias certidões.

Eis o sucinto relatório. Passo à manifestação.

A pessoa a ser contratada diretamente formulou proposta onde apresenta o preço dos serviços a serem prestados, sem exigir o pagamento de quaisquer outras quantias. A mesma comprova formação no ramo de atividade (certificados de conclusão de cursos), já que a prestação depende de conhecimentos mínimos, e parece estar caracterizado o fim público da contratação, que é a oferta de cursos à população visando à melhoria de sua qualidade de vida.

Além disso, a contratação deve ser **temporária** e **excepcional** para que se enquadre nas exceções constitucionais à regra do concurso público, estabelecidas no art. 37, IX, da CF ("... para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público."). Isto porque a lei Municipal já prevê cargos efetivos com o mesmo fim e a presente contratação só é possível na medida em que extrapolar as forças dos servidores

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940- 000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

concursados ou forem diferentes as formas de prestação. Se assim o for, haverá legalidade.

Antes da contratação, porém, <u>o setor responsável deve exigirante</u>

Certidão Negativa Criminal da pessoa a ser contratada, bem como declaração de não acúmulo de cargos públicos, documentos imprescindíveis para a assinatura do pacto.

Por conseguinte, a situação se enquadra perfeitamente no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, como consta do Memorando inicial, estando dentro do limite quantitativo previsto em lei (R\$ 8.000,00), senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços ou compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só;

No caso em tela deve ser frisado que a contratação temporária de particular visa à consecução de fins públicos, tendo em vista a necessidade a ser constatada para o Município. Por isso, a abertura de processo de dispensa deve ser sempre prévia ao contrato, já que a situação que o ensejou era previamente conhecida do chefe do Departamento. Se assim o for, o presente procedimento encontra respaldo legal.

Diante do exposto e nos termos da proposta escolhida, o parecer jurídico é pela <u>LEGALIDADE</u> da contratação direta, podendo ser efetuada a dispensa de licitação, nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93.

É o parecer.

Saliente-se que parecer jurídico <u>não vincula a decisão da autoridade competente,</u> sendo peça meramente opinativa (STF MS 27.073-3 DF) e que, nos termos do art. 113, §2°, da Lei 8.666/93, <u>o presente edital deve passar por controle prévio pelo órgão de Controle Interno do Município</u>.

Siqueira Campos, 07 de outubro de 20 întereitura municipal de siqueira campos seção de protocolo e expediente

RECEBEMOS
Número: 1796

Tiago Reinaldo Bagatim Nassar Advogado (Portaria 051/2011)

rassex

Data: 07 10 110 Horário: 09 56

Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ RUA MARECHAL DEODORO, 1837 – CENTRO – FONE/FAX (0XX43) 3571-1122

### CONTROLADORIA INTERNA



### PARECER Nº 135/14

PROCESSO Nº 152/2014

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2014

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos da Família requer contratação de oficina de beleza no Centro de Referência Social, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

O valor estimado para o serviço é de R\$ 1.630,00 estando o mesmo dentro dos limites da razoabilidade do processo licitatório.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico de fls. 22 e 23, razão pela qual apontamos no sentido da dispensa de licitação na situação ora analisada, devendo a empresa apresentar sua habilitação jurídico/fiscal.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Sigueira Campos, 09 de outubro de 2014.

Sidney José Custodio de Melo Presidente da Comissão

Permanente de Controle Interno

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 67/2014 - DL

Processo Administrativo:

177/2014

Processo de Licitação:

152/2014

Data do Processo:

09/10/2014

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Fabiano Lopes Bueno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

### 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:

152/2014

b) Licitação Nr.:

67/2014-DL

c) Modalidade:

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

d ) Data Homologação:

09/10/2014

e ) Data da Adjudicação:

Sequência: 0

f ) Objeto da Licitação

Oficina de Beleza no Centro de Referencia Social

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 010611 - Leticia dos Santos Azevedo	1	0,000	1.630,00
	1		1.630,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.961.3.3.90.36.00.00.00 (501) Saldo: 3.000,00

Fablano Lopes Bueno Municipal



### Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 259/2014 DE DISPENSA DE LICITACAO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A PRESTADORA DE SERVIÇOS LETICA DOS SANTOS AZEVEDO.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e **LETÍCIA DOS SANTOS AZEVEDO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG 9.270.916-7 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 067.638.139-10, denominada neste ato de CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação n° 67/2014, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto deste contrato é a contratação de pessoa física, para realização de Oficina de Beleza no Centro de Referencia Social.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de R\$ 1.630,00 (Hum mil seiscentos e trinta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

### CLÁUSULA QUARTA

O prazo para inicio dos serviços é de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação.

### CLÁUSULA QUINTA

Os valores de correntes do serviço será pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

### CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(501) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.36.00.00.00 - Fonte 3766 - Outros

Serviços de Terceiros - PF - 1781 - D.I.A.A.F.

### CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura.

### CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Sigueira Campos, 09 de outubro de 2014.

FABIANO

LOPES

BUENO

FTIOLA

TOS UTO

SANTOS

AZEVEDO

Contratante

**TESTEMUNHAS:** 

Silvio Carlos Nardelli

ŔG. 3.257.612-5

Robson da Silva Reis

RG: 8.047.695-7

de Imoveis

o so disposto

DE LIMA e

IACHADO e

Sai Deodoro,

Idade, situado

L191, Livro 2

PERANÇA",

I3.77ns2, tudo

I/07/2014, ils

Ivas, inclusive

planta, ficarbo

ros das novas

te Registro de tecira e última



D

· 924 G - série: \*CA-

### PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

Toma-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 067/2014 e o Extrato de Contrato nº 259/2014

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: Leticia dos Santos Azevedo.

OBJETO: Contratação de pessoa física, para realização de Oficina de Beleza no Centro de Referencia Social, nos termos do artigo

24, II da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais)

Siqueira Campos, 09 de outubro de 2014.

FABIANO LOPES BUENO PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ ANTONIO RIBEIRO E OUTROS, toma público que RECEBEU DO IAP a LICENÇA PRÉVIA para "IMPLANTAÇÃO DO " LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIBEIRO", localizado no Prolongamento da Rua Mal Deodoro, Perímetro Urbano, no Município de SIQUEIRA CAMPOS – PR.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO E OUTROS, toma público que IRA REQUERER JUNTO AO IAP a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para "IMPLANTAÇÃO DO " LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIBEIRO", localizado no Prolongamento da Rua Mal Deodoro, Perímetro Urbano, no Município de SIQUEIRA CAMPOS – PR.

ALDEVIR DE ANDRADE RIBEIRO, toma público que RECEBEU DO IAP a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para "IMPLANTAÇÃO DO " LOTEAMENTO RESIDENCIAL LUIZ FRANCISCO LEAL", localizado na Rua Rio Grande do Sul, Perimetro Urbano, no Município de SIQUEIRA CAMPOS – PR.

### PREFEITURA DE JOAQUIM TÁVORA ESTADO DO PARANÁ

### **PORTARIA 517/2014**

O Prefeito Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, no uso da competência que confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006, no seu artigo 85-A e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 006/2014. RESOLVE

ART. 1°. Nomear a servidora ROSEMARI GALO BIANCHI - RG. 4.048.325-SSP-PR., como agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Joaquim Távora.

ART. 2º. Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- -auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 17 de outubro de 2014.